



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES TOURINHO**

Praça João XIII, 13 - Centro - Fernandes Tourinho - Minas Gerais  
CEP 35.135-000 - Fone: (33) 3237-1146 - CNPJ: 18.080.887/0001-30

# **TERMO DE REFERÊNCIA**

## **1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** Este Termo de Referência estabelece as diretrizes técnicas, operacionais e logísticas para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços laboratoriais, funcionando como o instrumento balizador que converte as necessidades apontadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Documento de Formalização da Demanda (DFD) em obrigações contratuais rigorosas.

**1.2.** O documento detalha minuciosamente a especificação do objeto, o cronograma e fluxo de execução do mutirão, o dimensionamento da equipe técnica e as exigências de infraestrutura e biossegurança, assegurando a conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

### **2.1. Objeto**

**2.1.1.** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coletas de exames de rotinas/sangue para atender em regime de mutirão e agendamentos complementares a demanda reprimida de pacientes da rede municipal de saúde, visando a redução imediata da fila de espera do município de Fernandes Tourinho - MG.

### **2.2. Descrição da Solução**

**2.2.1.** A solução consiste em uma ação emergencial de saúde pública dividida em duas etapas integradas: uma **Etapla Principal** em formato de mutirão centralizado para coleta de sangue em massa, e uma **Etapla de Repescagem** voltada ao atendimento descentralizado e individual dos pacientes faltosos diretamente na sede ou posto de atendimento do laboratório contratado.

### **2.3. Natureza do Objeto**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES TOURINHO**

Praça João XIII, 13 - Centro - Fernandes Tourinho - Minas Gerais  
CEP 35.135-000 - Fone: (33) 3237-1146 - CNPJ: 18.080.887/0001-30

**2.3.1.** O objeto desta contratação enquadra-se tecnicamente na categoria de **Serviço Comum**, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado.

### **2.4. Critério de Julgamento**

**2.4.1.** O critério de julgamento do certame será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** (Lote Único), condicionado ao atendimento integral dos requisitos de habilitação técnica, sanitária e logística.

## **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** A presente contratação justifica-se pela necessidade primordial de assegurar o direito constitucional à saúde e à dignidade dos munícipes de Fernandes Tourinho, eliminando o passivo de exames acumulados desde janeiro de 2026, que não foram supridos satisfatoriamente pelos convênios vigentes devido à lentidão e limitação na capacidade de atendimento dessas estruturas descentralizadas.

**3.2.** A concentração da coleta de dados e materiais em um dia específico funcionará como uma ação estratégica de saúde pública para absorver o fluxo represado, otimizando as equipes e garantindo agilidade no diagnóstico dos pacientes. Ademais, a exigência técnica e de localização geográfica — restrita ao mercado regional que engloba o entorno de um raio de 60 km do município de Fernandes Tourinho de acordo com ETP elaborado pela secretaria requisitante — justifica-se para mitigar o absenteísmo na segunda chamada (repescagem). A proximidade territorial desburocratiza o acesso e assegura que o cidadão consiga se deslocar até a sede do laboratório parceiro sem custos financeiros elevados e sem os desgastes de longas viagens, promovendo maior eficiência administrativa e humanização do atendimento de saúde.

**3.3.** Justifica-se que a pretensa contratação não se encontra originalmente no plano anual de contratações do município publicado em 23/12/2025, considerando o cenário de imprevisibilidade gerado pelo acúmulo atípico da fila de espera e a necessidade de resposta tempestiva da Secretaria de Saúde para evitar o agravamento clínico dos pacientes aguardando diagnóstico básico e preventivo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES TOURINHO**

Praça João XIII, 13 - Centro - Fernandes Tourinho - Minas Gerais  
CEP 35.135-000 - Fone: (33) 3237-1146 - CNPJ: 18.080.887/0001-30

### **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1.** O processo administrativo, o presente Termo de Referência e o contrato decorrente regem-se integralmente pelas disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

### **5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E REQUISITOS OPERACIONAIS**

A execução dos serviços laboratoriais deverá seguir rigorosamente os parâmetros operacionais abaixo estipulados:

#### **5.1. Etapa Principal (O Mutirão)**

- **Data e Horário:** Será realizado impreterivelmente no dia **20 de junho de 2026, no horário das 07:00 às 12:00 horas, ou enquanto permanecer paciente na fila de espera**, garantindo o atendimento integral de toda a demanda presente;
- **Estrutura de Fluxo:** O local do mutirão será distribuído e organizado em **04 (quatro) pontos de atendimento simultâneos**, com a divisão dos pacientes em filas específicas, visando a otimização do fluxo interno, triagem ágil e rapidez na coleta;
- **Equipe Técnica Mínima:** Cada um dos 04 (quatro) pontos deverá contar, obrigatoriamente, com no mínimo **02 (duas) pessoas disponibilizadas pela empresa contratada**, sendo uma especificamente designada para a preparação, triagem e recepção, e a outra habilitada para a execução técnica da coleta do exame;
- **Logística de Contrapartida:** O Município de Fernandes Tourinho disponibilizará o local físico apropriado para a ação, bem como as mesas e cadeiras necessárias para auxílio e subsídio dos trabalhos.

#### **5.2. Responsabilidade pelos Materiais e Insumos**

- Todos os equipamentos, aparelhos e materiais utilizados na triagem e coleta de sangue (seringas, agulhas, tubos de ensaio a vácuo, algodão, álcool, curativos, Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e caixas de descarte de perfurocortantes) serão fornecidos **por conta exclusiva da empresa contratada**;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES TOURINHO**

Praça João XIII, 13 - Centro - Fernandes Tourinho - Minas Gerais  
CEP 35.135-000 - Fone: (33) 3237-1146 - CNPJ: 18.080.887/0001-30

- A partir do exato momento da punção venosa, **a empresa contratada terá total e irrestrita responsabilidade sobre os frascos com os sangues colhidos**, respondendo técnica, legal e civilmente pelo acondicionamento térmico adequado, transporte biológico seguro e integridade total das amostras até o processamento em seu núcleo técnico operacional.

### **5.3. Etapa Complementar**

- Para os pacientes que, por motivos de força maior, não comparecerem no dia do mutirão, a Secretaria de Saúde manterá os pedidos em aberto e realizará o agendamento individualizado;
- O atendimento desta segunda chamada deverá ocorrer diretamente na sede ou posto do prestador de serviço contratado, exigindo-se que o laboratório seja local ou regional, situado em Fernandes Tourinho ou nas cidades de entorno geográfico imediato de um raio de 60 km do município de Fernandes Tourinho conforme ETP elaborado pela secretaria requisitante

## **6. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E LAUDOS**

O recebimento dos resultados dos exames seguirá o rito abaixo:

### **6.1. Recebimento Provisório**

Ocorrerá mediante a entrega dos laudos técnicos e resultados de forma eletrônica (via sistema integrado ou e-mail oficial) ou física diretamente ao Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, para conferência de volumetria e integridade dos dados dos pacientes.

### **6.2. Recebimento Definitivo**

Ocorrerá em até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento provisório, mediante atesto formal na respectiva Nota Fiscal emitido pelo Fiscal do contrato, após a validação de que 100% dos laudos entregues estão tecnicamente legíveis, assinados digitalmente por profissional biomédico/bioquímico habilitado e sem inconsistências.

## **7. QUANTITATIVO E VALORES ESTIMADOS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES TOURINHO

Praça João XIII, 13 - Centro - Fernandes Tourinho - Minas Gerais  
CEP 35.135-000 - Fone: (33) 3237-1146 - CNPJ: 18.080.887/0001-30

Item	Exame	Nome	Qtd	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	FOLDB	Acido Fólico	50	R\$ 19,63	R\$ 981,50
2	ACUDB	Acido Urico	50	R\$ 3,23	R\$ 161,50
3	ALBDB	Albumina	6	R\$ 6,47	R\$ 38,82
4	A1ADB	Alfa 1 Antitripsina	3	R\$ 16,17	R\$ 48,51
5	AFPDB	Alfa Fetoproteína - AFP	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
6	AMIDB	Amilase	40	R\$ 4,16	R\$ 166,40
7	ASSARO	ANTI - SS - A - (RO)	2	R\$ 20,79	R\$ 41,58
8	TTGADB	Anti - Transglutaminase Iga	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
9	CCPDB	Anti CCP (Cyclic Citrullinated Peptide)	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
10	TSA	Antibiograma Inibidora Minima	2	R\$ 4,62	R\$ 9,24
11	ASODB	Antiestreptolisina "O"	3	R\$ 4,40	R\$ 13,20
12	HBSAGDB	Antígeno Austrália - HBsAg	14	R\$ 17,32	R\$ 242,48
13	ATIRO	Anti-Tireoglobulina	4	R\$ 18,70	R\$ 74,80
14	BHCG	Beta - HCG	6	R\$ 15,01	R\$ 90,06
15	BILDB	Bilirrubinas	13	R\$ 4,95	R\$ 64,35
16	C12DB	CA 125 II	3	R\$ 40,70	R\$ 122,10
17	C15DB	CA 15-3	2	R\$ 40,70	R\$ 81,40
18	C19DB	CA 19-9	2	R\$ 40,70	R\$ 81,40
19	CALDB	Cálcio	150	R\$ 3,23	R\$ 484,50
20	CFFDB	Capacidade Total de Combinação do Ferro	4	R\$ 6,70	R\$ 26,80
21	CEADB	CEA - Antígeno Carcinoembrionário	3	R\$ 33,00	R\$ 99,00
22	CMVGDB	Citomegalovírus IgG	2	R\$ 18,48	R\$ 36,96
23	CMVMDB	Citomegalovírus IgM	2	R\$ 17,60	R\$ 35,20
24	COA	Coagulograma	20	R\$ 15,71	R\$ 314,20
25	COADB	Coagulograma	25	R\$ 15,71	R\$ 392,75
26	HDLDB1	Colesterol HDL	180	R\$ 6,47	R\$ 1.164,60
27	LDLDB	Colesterol LDL	180	R\$ 2,31	R\$ 415,80
28	COLDB	Colesterol Total	180	R\$ 3,23	R\$ 581,40
29	VLDLDB	Colesterol VLDL	180	R\$ 2,31	R\$ 415,80
30	CC3DB	Complemento C3	2	R\$ 11,55	R\$ 23,10
31	CC4DB	Complemento C4	2	R\$ 11,55	R\$ 23,10
32	CI	Coombs Indireto	5	R\$ 9,24	R\$ 46,20
33	CORDB	Cortisol	4	R\$ 18,48	R\$ 73,92
34	CREDB	Creatinina	150	R\$ 3,23	R\$ 484,50
35	CPKDB	Creatinofosfoquinase	2	R\$ 9,24	R\$ 18,48
36	GT120DB	Curva glicêmica após 75gramas dextrosol - 120 Min	2	R\$ 6,47	R\$ 12,94
37	DNADB	DNA Nativo, Auto-anticorpos Anti	3	R\$ 18,48	R\$ 55,44
38	EHGDB	Eletroforese de Hemoglobinas	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
39	EE2DB	Estradiol - E2	27	R\$ 18,70	R\$ 504,90
40	EE1DB	Estrona - E1	3	R\$ 18,70	R\$ 56,10
41	FANDB	Fator Antinuclear - Fan	9	R\$ 18,48	R\$ 166,32
42	FRDB	Fator Reumatóide - Latex	7	R\$ 6,27	R\$ 43,89



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES TOURINHO

Praça João XIII, 13 - Centro - Fernandes Tourinho - Minas Gerais  
CEP 35.135-000 - Fone: (33) 3237-1146 - CNPJ: 18.080.887/0001-30

43	ferridb	Ferritina	120	R\$ 30,03	R\$ 3.603,60
44	ferrodb	Ferro Sérico	87	R\$ 4,16	R\$ 361,92
45	FADB	Fosfatase Alcalina	31	R\$ 3,78	R\$ 117,18
46	FOSDB	Fósforo	10	R\$ 6,43	R\$ 64,30
47	FSHDB	FSH - Hormônio Folículo Estimulante	28	R\$ 17,32	R\$ 484,96
48	GGTDB	Gama Glutamil Transferase	87	R\$ 4,62	R\$ 401,94
49	GLIDB	Glicemia	180	R\$ 3,23	R\$ 581,40
50	GLI2HDB	Glicemia 02 horas após 75 Gramas dextrosol	50	R\$ 6,47	R\$ 323,50
51	GPPDB	Glicemia Pós Prandial	50	R\$ 3,23	R\$ 161,50
52	ABODB	Grupo Sanguíneo	2	R\$ 6,93	R\$ 13,86
53	HBA1CDB	Hemoglobina Glicada - (A1C)	180	R\$ 11,16	R\$ 2.008,80
54	HEMDB1	Hemograma	180	R\$ 6,93	R\$ 1.247,40
55	HEM	Hemograma Automatizado Sistema Beckman Coulter LH 780	20	R\$ 6,93	R\$ 138,60
56	VHS	Hemossedimentação - VHS	10	R\$ 2,31	R\$ 23,10
57	HBSDB	Hepatite B - Anti Hbs	5	R\$ 18,48	R\$ 92,40
58	HCVDB	Hepatite C - Anti Hcv	11	R\$ 34,65	R\$ 381,15
59	HOMODB	Homocisteína	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
60	HTLV	HTLV I/II - Anticorpos	4	R\$ 30,80	R\$ 123,20
61	IGETDB	Ige Total	4	R\$ 16,17	R\$ 64,68
62	ISTDB	Índice de Saturação da Transferrina	12	R\$ 13,86	R\$ 166,32
63	insdb	Insulina	11	R\$ 13,86	R\$ 152,46
64	LHDB	LH - Hormônio Luteinizante	14	R\$ 17,32	R\$ 242,48
65	LIPDB	Lipase	41	R\$ 9,24	R\$ 378,84
66	LIPIDB	Lipidograma	50	R\$ 16,17	R\$ 808,50
67	LITDB	Lítio	9	R\$ 4,62	R\$ 41,58
68	MGDB	Magnésio	70	R\$ 7,40	R\$ 518,00
69	microurd	Microalbuminúria	16	R\$ 15,98	R\$ 255,60
70	EPF	Parasitológico	72	R\$ 4,62	R\$ 332,64
71	EPFDB	Parasitológico de fezes	40	R\$ 4,62	R\$ 184,80
72	PTHDB	Paratormônio - PTH	20	R\$ 36,30	R\$ 726,00
73	BNPDB	Peptídeo Natriurético	7	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00
74	PLA	Plaquetas	8	R\$ 2,31	R\$ 18,48
75	KDB	Potássio	150	R\$ 3,23	R\$ 484,50
76	PRGDB	Progesterona	6	R\$ 18,70	R\$ 112,20
77	PLTDB	Prolactina	20	R\$ 18,78	R\$ 375,60
78	PCRDB	Proteína C Reativa	15	R\$ 3,46	R\$ 51,90
79	PTU24	Proteína Urinária 24 Horas	2	R\$ 2,31	R\$ 4,62
80	PTFDB	Proteínas Totais e Fracionadas	4	R\$ 6,47	R\$ 25,88
81	RPCDB	Razão Proteína/Creatinina	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
82	RUBGDB	Rubéola IgG	2	R\$ 13,86	R\$ 27,72
83	RUBMDB	Rubéola IgM	2	R\$ 20,90	R\$ 41,80
84	SOPDB	Sangue Oculto - Pesquisa	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
85	NADB	Sódio	150	R\$ 3,23	R\$ 484,50
86	DHEASDB	Sulfato de Dehidroepiandrosterona	5	R\$ 29,70	R\$ 148,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES TOURINHO

Praça João XIII, 13 - Centro - Fernandes Tourinho - Minas Gerais  
CEP 35.135-000 - Fone: (33) 3237-1146 - CNPJ: 18.080.887/0001-30

87	T3DB	T3 - Tri-iodotironina	3	R\$ 16,17	R\$ 48,51
88	T3LDB	T3L - Triiodotironina Livre	32	R\$ 19,63	R\$ 628,16
89	T4DB	T4 - Tiroxina	10	R\$ 16,17	R\$ 161,70
90	T4LDB	T4L - Tiroxina Livre	180	R\$ 20,79	R\$ 3.742,20
91	TAP	Tempo de Protrombina -ISI 1,29	3	R\$ 11,30	R\$ 33,90
92	TAPDB	Tempo de Protrombina -TAP	4	R\$ 11,30	R\$ 45,20
93	TTPADB	Tempo de Tromboplastina - TTPA	3	R\$ 11,30	R\$ 33,90
94	ttlodb	Testosterona Livre Calculada	7	R\$ 27,50	R\$ 192,50
95	TTTDB	Testosterona Total	11	R\$ 18,70	R\$ 205,70
96	ATPODB	Tireoperoxidase, Anticorpos Anti-TPO	8	R\$ 17,60	R\$ 140,80
97	TOXGDB	Toxoplasmose IgG	10	R\$ 18,48	R\$ 184,80
98	TOXMDB	Toxoplasmose IgM	10	R\$ 18,48	R\$ 184,80
99	GOTDB	Transaminase - TGO	180	R\$ 3,23	R\$ 581,40
100	GPTDB	Transaminase - TGP	180	R\$ 3,23	R\$ 581,40
101	TRANSDB	Transferrina	2	R\$ 13,86	R\$ 27,72
102	TRIDB	Triglicérides	180	R\$ 4,62	R\$ 831,60
103	tshdb	TSH - Ultra Sensível	180	R\$ 18,70	R\$ 3.366,00
104	UREDB	Uréia	180	R\$ 3,23	R\$ 581,40
105	EASDB	Urina Rotina -EAS	180	R\$ 4,16	R\$ 748,80
106	URODB	Urocultura	47	R\$ 11,55	R\$ 542,85
107	VDRL	V D R L	180	R\$ 4,16	R\$ 748,80
108	vitadb	Vitamina A	12	R\$ 44,10	R\$ 529,20
109	B12A	Vitamina B12	180	R\$ 20,79	R\$ 3.742,20
110	vitcdb	Vitamina C	4	R\$ 54,91	R\$ 219,64
111	25db	Vitamina D-25 Hidroxi	180	R\$ 67,10	R\$ 12.078,00
112	WRDB	Waalser Rose	2	R\$ 4,62	R\$ 9,24
113	ZINDB1	Zinco	40	R\$ 41,80	R\$ 1.672,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 58.273,07</b>

### 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**8.1.** O pagamento será efetuado em parcela única ou conforme a entrega integral dos blocos de laudos, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do Recebimento Definitivo emitido pelo fiscal do contrato na Nota Fiscal.

**8.2.** O adimplemento fica condicionado à manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e social da empresa, comprovada por meio das certidões negativas de débito vigentes no momento do faturamento.

### 9. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES TOURINHO**

Praça João XIII, 13 - Centro - Fernandes Tourinho - Minas Gerais  
CEP 35.135-000 - Fone: (33) 3237-1146 - CNPJ: 18.080.887/0001-30

**9.1.** O contrato deverá ser executado sob fiscalização e acompanhamento direto de servidores designados pela Administração Pública, garantindo o cumprimento integral de todas as cláusulas e obrigações operacionais estipuladas.

### **10. GESTORES E FISCAIS**

- **Gestor do Contrato:** Responsável pelos atos formais, aditamentos e aplicação de penalidades.
  - **NOME:** *Airan Bento Rocha* – Matrícula: 3553
- **Fiscal do Contrato:** Responsável pelo acompanhamento operacional no dia do mutirão (20/06) e conferência técnica dos laudos emitidos.
  - **NOME:** *Gabriel Lucas Lopes* – Matrícula: 3349

### **11. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Além dos documentos de regularidade jurídica e fiscal, a empresa licitante deverá apresentar:

- **Alvará Licença Sanitária** vigentes, expedidos pelo órgão competente de vigilância sanitária;
- **Inscrição da empresa e do Responsável Técnico** junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF) ou Conselho Regional de Biomedicina (CRBM);

### **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Mobilizar equipe técnica qualificada de no mínimo 08 profissionais técnicos para operacionalizar os 04 pontos de atendimento simultâneos no dia 20/06/2026;
- Arcar com a totalidade dos custos relativos a insumos, agulhas, tubos e equipamentos utilizados;
- Responsabilizar-se de forma total e irrestrita pela guarda, conservação térmica, transporte seguro e processamento dos frascos de sangue colhidos no mutirão;
- Manter canal aberto e estrutura disponível para realizar os atendimentos de repescagem agendados individualmente pela Secretaria de Saúde;
- Entregar os resultados dos exames com alto padrão técnico e dentro do prazo estipulado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES TOURINHO

Praça João XIII, 13 - Centro - Fernandes Tourinho - Minas Gerais  
CEP 35.135-000 - Fone: (33) 3237-1146 - CNPJ: 18.080.887/0001-30

### 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer o local físico adequado para a realização da ação do mutirão no dia 20/06/2026, dotado de mesas e cadeiras para apoio das equipes;
- Realizar a busca ativa e a convocação prévia dos munícipes;
- Fiscalizar os serviços e efetuar o pagamento pontual após o Recebimento Definitivo.

### 14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Fernandes Tourinho para o presente exercício, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

FICHA: 242 – 02.04.01.10.301.1003.2032.3.3.90.39.00 – FONTE: 1.500; 1.600; 1.621

### 15. MAPA DE RISCOS OPERACIONAIS

Identificação do Risco e Causa	Grau do Impacto	Grau da Probabilidade	Medidas Preventivas e Mitigadoras (Ações de Controle)
<b>15.1 - Absenteísmo no Mutirão</b>  <i>Causa:</i> Falhas na comunicação ou imprevistos dos pacientes.	<b>Médio</b>	<b>Média</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Preventiva:</b> Busca ativa por telefone e visitas dos Agentes de Saúde.</li><li>• <b>Mitigadora:</b> Ativação da Etapa de Repescagem na sede do laboratório regional.</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES TOURINHO

Praça João XIII, 13 - Centro - Fernandes Tourinho - Minas Gerais  
CEP 35.135-000 - Fone: (33) 3237-1146 - CNPJ: 18.080.887/0001-30

Identificação do Risco e Causa	Grau do Impacto	Grau da Probabilidade	Medidas Preventivas e Mitigadoras (Ações de Controle)
<p><b>15.2 - Laboratório Distante</b></p> <p><i>Causa:</i> Omissão de critérios de restrição geográfica microrregional no edital.</p>	<b>Alto</b>	<b>Média</b>	<p>• <b>Preventiva:</b> Exigência expressa no TR de sede/posto em Fernandes Tourinho ou entorno (Eng. Caldas, Sobrália, Alpercata, Gov. Valadares).</p>
<p><b>15.3 - Avaria/Perda de Amostras</b></p> <p><i>Causa:</i> Falhas na refrigeração ou acidentes no transporte biológico.</p>	<b>Alto</b>	<b>Baixa</b>	<p>• <b>Preventiva:</b> Exigência de protocolo de transporte e caixas térmicas com termômetro digital. Responsabilidade total da contratada pós-coleta.</p>
<p><b>15.4 - Lentidão e Filas Excessivas</b></p> <p><i>Causa:</i> Dimensionamento</p>	<b>Alto</b>	<b>Baixa</b>	<p>• <b>Preventiva:</b> Exigência de 2 profissionais por ponto (8 profissionais mínimos) operando 4 pontos simultâneos e</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES TOURINHO

Praça João XIII, 13 - Centro - Fernandes Tourinho - Minas Gerais  
CEP 35.135-000 - Fone: (33) 3237-1146 - CNPJ: 18.080.887/0001-30

<b>Identificação do Risco e Causa</b>	<b>Grau do Impacto</b>	<b>Grau da Probabilidade</b>	<b>Medidas Preventivas e Mitigadoras (Ações de Controle)</b>
incorreto de pessoal ou falta de insumos técnicos.			estoque extra de 20% de materiais.
<b>15.5 - Inconsistência de Dados</b>  <i>Causa:</i> Erros de digitação manual ou guias desatualizadas (desde janeiro).	<b>Médio</b>	<b>Média</b>	<b>• Preventiva:</b> Conferência dupla documental obrigatória (CPF e Cartão SUS) na recepção de cada um dos 4 pontos antes de puncionar o paciente.

### 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1.** Este Termo de Referência constitui anexo indissociável do instrumento convocatório, prevalecendo a supremacia do interesse público e a segurança do paciente em todas as suas fases.

Fernandes Tourinho – MG, 10 de Junho de 2026.

**Maycon Douglas Silva Santos**

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos